

ROUNDUP TRANSORB® TOP

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 04626

COMPOSIÇÃO:

Sal de Potássio de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....705 g/L (70,5 % m/v)
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....575 g/L (57,5 % m/v)
Outros ingredientes.....675 g/L (67,5 % m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Herbicida seletivo condicional, de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL).

TITULAR DO REGISTRO:

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Rua Domingos Jorge, 1.100 - CEP: 04779-900 - São Paulo/SP

CNPJ 64.858.525/0001-45 - Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

**GLIFOSATE TÉCNICO MONSANTO - Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária
MAPA - sob nº 01998**

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Marcondes, 1.200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421

São José dos Campos/SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26

Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

AGRO BAYER S.R.L.

Zarate Plant – Ruta Provincial 6, km 83,1 - Zarate - 2800 - Argentina.

BAYER CROPSCIENCE LP

Luling Plant - 12.501 River Road - Luling Louisiana - 70.070 - USA

BAYER CROPSCIENCE LP

Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road - Muscatine Iowa - 52.761 - USA

BAYER AGRICULTURE BV

Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo) - 2040 - Bélgica

FORMULADOR:

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Marcondes, 1.200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421

São José dos Campos/SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26

Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

© Marca registrada Bayer Cropscience LP / USA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

CITROS EUCALIPTO	Capim-marmelada	Brachiaria plantaginea	0,85	aplicações durante o ano. Eucalipto: realizar 1 (uma) aplicação.	Terrestres em jato-dirigido Volume de calda: Terrestre: 100 - 200	Citros: 30 Eucalipto: U.N.A.
	Capim-carrapicho	Cenchrus echinatus	0,85 - 1,25			
	Capim-arroz	Echinochloa crusgalli*				
	Capim-pé-de-galinha	Eleusine indica*				
	Milheto	Pennisetum americanum	0,85 - 2,5			
	Capim-colchão	Digitaria horizontalis				
	Aveia-preta	Avena strigosa				
	Junquinho	Cyperus ferax	1,3 - 2,5			
	Arroz-vermelho	Oryza sativa				
	Capim amargoso	Digitaria insularis*	2,6 - 2,9			
	Capim-braquiaria	Brachiaria decumbens	2,6 - 3,75			
	Gramma-boiadeira	Luziola peruviana				
	Gramma-seda	Cynodon dactylon	3,0 - 3,75			
	FOLHAS LARGAS					
	Apaga-fogo	Alternanthera tenella	0,85 - 1,25			
	Picão-preto	Bidens pilosa				
	Amendoim bravo ou Leiteiro	Euphorbia heterophylla*	0,85 - 3,75			
	Corda-de-violão	Ipomoea purpurea	1,3 – 2,5			
	Beldroega	Portulaca oleracea				
	Poaia-branca	Richardia brasiliensis	2,5			
	Nabo ou Nabiça	Raphanus raphanistrum	2,5 - 3,75			
	Guanxuma	Sida rhombifolia				

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:
 Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas nas entrelinhas das culturas.
 Durante a aplicação, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis.
 U.N.A. = Uso não alimentar
 * Observar o item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS”.

Quadro 2

Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamentos de Aplicação e Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico				
ARROZ CANA-DE-AÇÚCAR TRIGO ÁREAS DE POUSIO	FOLHAS ESTREITAS			1 (uma) aplicação	Equipamentos: Terrestres e aéreos Volume de calda: Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
	Azevém	<i>Lolium multiflorum*</i>	0,5 - 2,0			
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,85			
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	0,85 - 1,25			
	Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli*</i>				
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica*</i>				
	Milheto	<i>Pennisetum americanum</i>				
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,85 - 2,5			
	Aveia-preta	<i>Avena strigosa</i>	1,25			
	Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	1,3 - 2,5			
	Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>				
	Capim amargoso	<i>Digitaria insularis*</i>	2,6 - 2,9			
	Capim-braquiaria	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,6 - 3,75			
	Gramma-boiadeira	<i>Luziola peruviana</i>				
	Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	3,0 - 3,75			
	FOLHAS LARGAS					
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,85 - 1,25			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>				
	Amendoim bravo ou Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla*</i>	0,85 - 3,75			
	Corda-de-violão	<i>Ipomoea purpurea</i>	1,3 - 2,5			
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,5			
	Nabo ou Nabica	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2,6 - 3,75			

	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
--	----------	-------------------------	--	--	--

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:
Aplicação em área total em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas.
Quando aplicado conforme recomendação controlará as plantas daninhas em uma única aplicação.
*Observar o item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS”.

Quadro 3

Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamentos de Aplicação e Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico				
ALGODÃO MILHO SOJA	FOLHAS ESTREITAS			1 (uma) aplicação	Equipamentos: Terrestres e aéreos Volume de calda: Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
	Azevém	<i>Lolium multiflorum*</i>	0,5 - 2,0			
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,85			
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	0,85 - 1,25			
	Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli*</i>				
	Milheto	<i>Pennisetum americanum</i>				
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,85 - 2,5			
	Aveia-preta	<i>Avena strigosa</i>	1,25			
	Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	1,3 - 2,5			
	Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>				
	Capim amargoso	<i>Digitaria insularis*</i>	2,5 - 2,9			
	Gramma-boiadeira	<i>Luziola peruviana</i>	2,6 - 3,75			
	Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	3,0 - 3,75			
	Capim-colchão	<i>Digitaria ciliaris</i>	2,0 - 3,0			
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica*</i>	2,0 - 3,5			
	Capim-braquiária	<i>Urochloa decumbens</i>				
	FOLHAS LARGAS					
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,85 - 1,25			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>	1,3 - 2,5			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,5			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	2,6 - 3,75			
	Caruru-da-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2,0 - 3,0			
	Picão- preto	<i>Bidens pilosa</i>				
	Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>				
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2,0 - 3,5			
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla*</i>	2,5 - 3,5			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea hederifolia</i>				
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicação em área total em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas. Quando aplicado conforme recomendação controlará as plantas daninhas em uma única aplicação. *Observar o item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS”.						

Quadro 4

Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamentos de Aplicação e Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico				
ALGODÃO GENETICAMENTE MODIFICADO	FOLHAS ESTREITAS			1 (uma) aplicação	Equipamentos: Terrestres e aéreos	130
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	0,85			

	Capim-colchão	<i>Digitaria ciliaris</i>	1,5 - 2,5	2 (duas) aplicações	Volume de calda: Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40	
	Capim-braquiária	<i>Urochloa decumbens</i>				
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica*</i>	2,0 - 2,5			
	FOLHAS LARGAS			1 (uma) aplicação		
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,7			
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>				
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>				
	Caruru-da-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	1,5 - 2,5	2 (duas) aplicações		
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>				
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				
	Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>				
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla*</i>	2,0 - 2,5			
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea hederifolia</i>				

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicação em área total em pós-emergência do algodão geneticamente modificado e das plantas daninhas.

No caso de aplicação única o momento ideal é em torno dos 15 a 25 dias após o plantio ou em duas aplicações sendo a 1ª aos 10 - 15 dias após o plantio e a 2ª aos 10 - 15 dias após a primeira aplicação.

É fundamental nessa operação observar que as plantas daninhas estejam recebendo uma boa cobertura da calda, e que não haja qualquer "efeito guarda-chuva" que possa reduzir a ação do produto.

*Observar o item "RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS"

Quadro 5

Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamentos de Aplicação e Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico				
MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO	FOLHAS ESTREITAS			1 (uma) aplicação	Equipamentos: Terrestres e aéreos Volume de calda: Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40	90
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizonalis</i>	0,85			
	Capim-colchão	<i>Digitaria ciliaris</i>	1,5 - 2,5	2 (duas) aplicações		
	Capim-braquiária	<i>Urochloa decumbens</i>				
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica*</i>	2,0 - 2,5			
	FOLHAS LARGAS			1 (uma) aplicação		
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,7 - 2,0			
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,85			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>				
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>				
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>				
	Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	2 (duas) aplicações			
	Caruru-da-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>		1,5 - 2,5		
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>				
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				
	Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2 (duas) aplicações			
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla*</i>				
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea hederifolia</i>				

ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicação em área total em pós-emergência de milho geneticamente modificado e das plantas daninhas.

Em áreas de baixa a média infestação recomenda-se uma aplicação única quando o milho estiver até no máximo com 5 folhas verdadeiras (V5). Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas daninhas recomenda-se realizar aplicação sequencial (duas aplicações), sendo a primeira aplicação com o milho até 2 folhas verdadeiras (V2), e a segunda aplicação na dose recomendada acima, com intervalo de aproximadamente 15 dias após a primeira aplicação.

*Observar o item "RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS"

Quadro 6

Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamentos de Aplicação e Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico				
SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA	FOLHAS ESTREITAS			0,85 - 1,25	2 (duas) aplicações	Equipamentos: Terrestres e aéreos Volume de calda: Terrestre: 100 – 200 Aérea: 20 - 40 56
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>				
	Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli*</i>				
	Capim-colchão	<i>Digitaria ciliaris</i>				
	Capim-braquiária	<i>Urochloa decumbens</i>				
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica*</i>	2,0			
	FOLHAS LARGAS			0,85	1 (uma) aplicação	
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>				
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>				
	Erva-de-Santa-Luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>				
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>				
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	1,25			
	Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>	1,25 - 1,6			
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	0,85 - 1,25			
	Caruru-da-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	1,5 - 2,0			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>				
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				
	Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>				
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla*</i>				
Corda-de-viola	<i>Ipomoea hederifolia</i>	2,0				
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicação em área total em pós-emergência da soja geneticamente modificada e das plantas daninhas. A melhor época para controle das plantas daninhas é quando se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. No caso de aplicação única o momento ideal é em torno dos 30 dias após o plantio ou em duas aplicações sendo a 1ª aos 15 - 20 dias após o plantio e a 2ª aos 15 - 20 dias após a primeira aplicação, e não aplicar no estágio reprodutivo da cultura. É fundamental nessa operação observar que as plantas daninhas estejam recebendo uma boa cobertura da calda, e que não haja qualquer “efeito guarda-chuva” que possa reduzir a ação do produto. *Observar o item “RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS”.						

Quadro 7

Cultura	Plantas Daninhas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Equipamento de Aplicação Volume de calda (L/ha)	Intervalo de segurança (dias)
	Nome Comum	Nome Científico				
CONTROLE DA SOQUEIRA DA CANA-DE-AÇÚCAR	Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	3,0 - 3,75	1 (uma) aplicação	Equipamentos Terrestres e aéreos Volume de calda Terrestre: 100 - 200 Aérea: 20 - 40	Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: Aplicação em área total para erradicação da soqueira da cultura da cana-de-açúcar. Esta aplicação deverá ser realizada quando a folha bandeira (última folha totalmente estendida da soqueira) estiver com altura média entre 0,6 m e 1,0 m em relação ao solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes de se observar a formação de colmos na soqueira.						

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- No caso de áreas com infestação diversificada, a dose a ser aplicada deverá ser definida em função da planta infestante de mais difícil controle presente na área e que apresente infestação significativa.
- Dependendo do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento e maiores doses para a fase adulta ou perenizada.
- O melhor período para controlar as espécies de plantas daninhas perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas daninhas anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.
- Aplicar **ROUNDUP TRANSORB® TOP** quando as plantas daninhas estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de “stress” hídrico (falta ou excesso de água).
- **ROUNDUP TRANSORB® TOP** não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.
- **ROUNDUP TRANSORB® TOP**, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas daninhas com uma única aplicação.
- O herbicida **ROUNDUP TRANSORB® TOP** é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- A eficiência do produto pode ser visualizada entre o 7º e 14º dia após a aplicação dependendo da planta daninha (anual ou perene) e de seu estágio de desenvolvimento.

SELETIVIDADE ÀS CULTURAS:

- **ROUNDUP TRANSORB® TOP** é um herbicida pós-emergente, não seletivo às culturas convencionais (não geneticamente modificadas) quando aplicado em pós-emergência sobre as mesmas.
- A seletividade para as culturas convencionais é obtida através das modalidades de aplicação, ou seja, antes do plantio das culturas anuais ou perenes, no sistema de plantio direto ou cultivo mínimo ou através da aplicação dirigida ou protegida, nas entrelinhas das culturas perenes.
- Para as culturas do algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, o **ROUNDUP TRANSORB® TOP** é seletivo, quando aplicado em pós-emergência sobre a cultura, nas doses e estádios de aplicação recomendados.

MODO DE APLICAÇÃO:

As recomendações a seguir relacionadas são importantes para uma correta aplicação e para se obter os efeitos desejados.

Ao aplicar o produto, siga sempre as recomendações da bula garantindo uma boa cobertura da pulverização sobre o alvo desejado, evitando a sobreposição das faixas de aplicação. Proceda a regulagem do equipamento de aplicação terrestre ou aéreo para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

• Preparação da Calda:

Certifique-se de que o tanque do equipamento de pulverização esteja limpo (isento de resíduos) antes de iniciar a operação.

Coloque água limpa no tanque do pulverizador até 3/4 de sua capacidade de forma que atinja a altura do agitador (ou retorno) adicione a quantidade recomendada de **ROUNDUP TRANSORB® TOP**.

No caso de pulverizador tratorizado ligue o sistema de agitação do tanque e adicione a quantidade recomendada de produto. Ou, no caso de pulverizador costal, agite a água manualmente.

Com o agitador ligado, complete o volume do tanque com água mantendo a mangueira, assim como o sistema de retorno, submersos no líquido.

Mantenha a calda sob constante agitação durante a pulverização.

Não deixe a calda de agroquímicos preparada de um dia para outro, a aplicação deve ser realizada no mesmo dia da preparação da calda.

- **Aplicação Terrestre**

Utilizar equipamento de pulverização tratorizado provido de barras apropriadas ou pulverização costal. Seguir as recomendações e restrições gerais.

- **Volume de Aplicação:**

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 100 a 200 L/ha.

- **Seleção de Pontas de Aplicação:**

Para a aplicação do **ROUNDUP TRANSORB® TOP**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização com indução de ar, que possibilitem a geração de **gotas da classe grossa e muito grossa**, minimizando assim o risco de deriva. A seleção correta da ponta para aplicação de herbicidas é um dos parâmetros mais importantes para se obter o resultado desejado na aplicação, evitando-se as perdas por deriva.

- **Altura da Barra de Aplicação:**

A barra pulverizadora deverá estar posicionada a 50 cm de altura do alvo a ser atingido. Menores alturas poderão ser utilizadas no caso de espaçamento entre bicos menores que 50,0 cm. Quanto menor a distância entre a altura da barra e o alvo a ser atingido, menor a exposição das gotas e menor o impacto na aplicação pelas condições ambientais, como a evaporação e transporte pelo vento (deriva). Recomenda-se o uso de controladores automáticos de altura da barra para manter a altura ideal da ponta em relação ao alvo.

- **Velocidade do Vento:**

Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento não ultrapassar 10 km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação minimizando desta forma o efeito de deriva.

- **Velocidade do Equipamento:**

Selecione uma velocidade adequada às condições do terreno, equipamento e cultura, observando o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada. As aplicações efetuadas em velocidades mais baixas, geralmente resultam em uma melhor cobertura e deposição do produto na área alvo e menor risco de deriva. Não aplique com velocidades superiores a 25 km/h.

- **Pressão de Trabalho:**

A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (bico) e trabalhar dentro da faixa de pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas. Lembre-se que maiores pressões levam a menores tamanhos de gotas, podendo favorecer a deriva.

- **Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):**

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota grossa a muito grossa, direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos não planejados pelo operador.

- **APLICAÇÃO AÉREA**

Recomenda-se para aplicação com equipamentos aéreos de pulverização, aeronaves providas com barra e pontas (bicos) apropriadas. A aplicação deve ser realizada apenas por empresas especializadas, sob orientação de um engenheiro agrônomo. Seguir as recomendações e restrições gerais.

- **Volume da calda de aplicação:**

Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 20 a 40 L/ha.

- **Seleção de Pontas de Aplicação:**

Para a aplicação do **ROUNDUP TRANSORB® TOP**, recomendamos a utilização de pontas de pulverização que possibilitem a geração das maiores gotas possíveis, no mínimo classe de gotas grossas.

- **Altura de voo:**

Recomenda-se altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição adequada ao tipo de aeronave empregada. O aumento da altura de voo eleva o risco potencial de deriva.

Especial atenção deve ser dada aos efeitos de vórtices que também podem causar deriva ocasionada principalmente pelo posicionamento incorreto dos bicos em relação às asas da aeronave.

- **Velocidade do Vento:**

Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento não ultrapassar 10 km/h.

RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS:

- **Temperatura e Umidade:**

Aplique apenas em condições ambientais favoráveis. Baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas aumentam o risco da evaporação da calda de pulverização, reduzindo o tamanho de gota e aumentando o potencial de deriva. Evite pulverizar durante condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 55 %) e altas temperaturas (maiores que 30°C) ou baixas temperaturas (menores que 15°C). Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.

- **Deriva:**

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e às condições climáticas (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. **Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.** Para se evitar a deriva aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência.

Especial atenção deve ser tomada em relação ao fenômeno conhecido por inversão térmica. Não proceda aplicação com inversão térmica.

- **Período de Chuvas:**

A ocorrência de chuvas dentro de um período de uma (1) hora após aplicação pode afetar o desempenho do produto. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução em recipientes de ferro comum e galvanizado.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar **ROUNDUP TRANSORB® TOP** com as folhas das plantas daninhas cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).
- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de **ROUNDUP TRANSORB® TOP**.
- O uso do **ROUNDUP TRANSORB® TOP** está restrito ao indicado nesta bula e rótulo. Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- **ROUNDUP TRANSORB® TOP** não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.
- A Monsanto do Brasil Ltda não possui dados técnicos que suportem a aplicação deste produto via aeronaves remotamente pilotadas (drones).

Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive algodão, milho e soja que não sejam tolerantes ao glifosato, visto que o herbicida é seletivo somente quando aplicado sobre algodão, milho e soja geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

Para maiores esclarecimentos consulte um representante técnico da empresa.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

Nos quadros de recomendações, algumas plantas daninhas apresentam um (*), nestes casos deve-se considerar que esta planta daninha já possui biótipos relatados como resistentes ao glifosato no Brasil, (fonte: www.weedscience.com), portanto caso venham a ocorrer na área a ser aplicada com glifosato, podem não ser controladas. As doses indicadas deverão ser utilizadas no controle das plantas daninhas relacionadas apenas nos casos em que a resistência não foi determinada.

Caso na região aonde será aplicado o glifosato tenha relatos de resistência, uma prática recomendada que pode auxiliar na identificação de possível foco de plantas resistentes ao glifosato é a aplicação antecipada do produto. Após a aplicação observar se na área há alguma reboleira de planta infestante de uma mesma espécie, com controle abaixo do esperado em relação ao resultado geral da área. Se isso ocorrer e for descartada possível falha na aplicação, pode-se estar diante de uma suspeita de planta daninha resistente. Essas reboleiras poderão ser facilmente identificadas até 14 dias após a aplicação, quando ainda é possível a adoção de medidas complementares de controle antes do plantio, evitando-se que essas plantas se desenvolvam e produzam sementes, agravando o problema para o futuro.

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas - SBPCPD. (www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas - HRAC-BR. (www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. (www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O herbicida **ROUNDUP TRANSORB® TOP** é composto por glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA
--

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, máscara e luvas.
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

Nocivo se inalado
Provoca irritação ocular grave

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante por menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso use lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR ROUNDUP TRANSORB® TOP INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA

As informações contidas na tabela abaixo são de uso exclusivo de profissionais da saúde. Os procedimentos descritos devem ser executados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	GLICINA SUBSTITUÍDA
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, dérmica, inalatória e ocular
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 - 29 % é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
Toxicodinâmica	Os mecanismos específicos de toxicidade do glifosato em humanos não são conhecidos. O glifosato tem ação irritante aos olhos e mucosas.
Sintomas e sinais clínicos	Produto Formulado Exposição oral: em estudo realizado em animais de experimentação (ratos) observou-se respiração irregular, redução do volume fecal e coloração anogenital. Exposição inalatória: em estudo realizado em animais de experimentação (ratos) observou-se hipoatividade, respiração anormal, coloração anogenital, coloração facial, secreção nasal, distensão abdominal e/ou se mordendo. Exposição dérmica: em estudo realizado em animais de experimentação (coelhos) foram observados eritemas leves reversíveis em 7 dias. Exposição ocular: em estudo realizado em animais de experimentação (coelhos) observou-se opacidade de córnea, vermelhidão e quemose reversíveis em 10 dias.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina.
Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico conhecido para a substância. Tratamento deve ser sintomático e de suporte. Cuidado para prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; e utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção de medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeáveis, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão de aumento da superfície de contato. A utilização de morfina é contraindicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) Telefone de Emergência da empresa: 0800-701-0450

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Após a administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única em ratos, 30 a 36% da dose foi absorvida e menos que 0,27% foi eliminada como CO₂. Em estudo de metabolismo em ratos, com administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única e em doses repetidas, 97,5% da dose administrada foi excretada, de forma inalterada, através da urina e das fezes. Em outro estudo em ratos, 99% do glifosato radiomarcado foi eliminado inalterado pela urina e principalmente nas fezes após 120 horas de administração. A via de eliminação biliar não é significativa. Glifosato apresenta um grau muito baixo de biotransformação. O ácido aminometilfosfônico (AMPA) foi o único metabólito encontrado na urina com 0,2 a 0,3% e nas fezes com 0,2 a 0,4% da dose de glifosato radiomarcado administrada. Menos de 1% da dose absorvida foi encontrada nos tecidos e órgãos, principalmente nos tecidos ósseos.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS:

DL₅₀ Oral em ratos: > 5000 mg/kg pc.

DL₅₀ Cutânea em ratos: > 5000 mg/kg pc.

CL₅₀ Inalatória em ratos: 2,23 mg/L.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: o produto causou eritemas leves reversíveis em 7 dias.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: o produto causou opacidade de córnea, vermelhidão e quemose reversíveis em 10 dias.

Sensibilização cutânea em porquinhos da Índia: o produto não foi sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não foi mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS:

Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dose testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO O MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- ☐ - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- ☐ - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- ☒ - **Perigoso ao Meio Ambiente (Classe III).**
- ☐ - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 -1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); (Parte 1: Armazenamento em armazéns industriais, armazéns gerais ou centros de distribuição) demais casos, consultar a parte específica da norma (Parte 2: Armazenamento comercial em distribuidores e cooperativas; Parte 3: Armazenamento em propriedades rurais ou Parte 4: Armazenamento em laboratórios).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **MONSANTO DO BRASIL LTDA.** através do **Telefone de Emergência: 0800-011-5560.**
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminadas até atingir o solo não contaminado, recolha este material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
 - **Corpos d'água** - interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC.**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos.
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume.
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos.
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador.
- Faça esta operação três vezes.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamento de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador.
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água.
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Esta embalagem vazia deve ser armazenada com a sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para esse tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL.

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.